



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Boa tarde a todos.

Declaro abertos os trabalhos da audiência pública da Comissão de Administração Pública que se realiza no dia de hoje, 18 de setembro de 2013.

Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios On-Line.

Esta audiência tem a finalidade de discutir os projetos PL 221/12, PL 140/13, PL 376/13, PL 377/13 e PL 496/13.

Foram publicados convites para esta audiência no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* em 17 e 18 de setembro; no jornal *Diário de São Paulo*, dia 17 de setembro; e no jornal *Folha de São Paulo*, no dia 18 de setembro.

Vamos suspender os trabalhos por alguns minutos para que o nobre Vereador Senival Moura, Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia utilize a tribuna.

O SR. SENIVAL MOURA - Muito obrigado, nobre Vereador Gilson Barreto, do PSDB.

Quero passar às mãos do Dr. Wagner Ginotti Pires, Coordenador do Curso de Direito da Unip, Campus Tatuapé, o certificado aos Srs. Professor Ayrton Francisco Ribeiro; Professor M.S. Carmine Cusato Filho; Professor Ph.D. Marcelo Brito (?); Professora M.S. Janaina Morina Vaz; Daniela Maria Snichelotto; Alessandro Alves da Silva; José Carlos Florindo Bonfim; Professora Isabela Buffarini; Luiz Carlos Tucho de Oliveira (?) e Castro Valsecchi. Estão todos nas mãos do Dr. Wagner Ginotti Pires.

- Entrega da homenagem, sob aplausos.

O SR. SENIVAL MOURA - Muito obrigado.

E os dois alunos - o Professor Wagner está me informando - serão entregues no Campus Tatuapé, para todos vocês.

Professor, para encerrar, alguns nos cobraram aquilo que foi dito, compromisso que

firmei frente aos alunos, de quatro pontos na P1. (Palmas)

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Reabertos os trabalhos.

Audiência pública do PL 221/12, deste Vereador. “Dispõe sobre estacionamento em vagas reservadas para idoso em área regulamentada como ‘zona azul’ no Município de São Paulo”.

Em discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Mario Covas Neto.

O SR. MARIO COVAS NETO - Queria, em nome da Comissão Extraordinária do Idoso, da qual faço parte e presido, dizer que esta é uma reivindicação que tem sido discutida na nossa Comissão, pelo fato de que as vagas de idosos, na cidade de São Paulo, têm sido muito pouco respeitadas.

A ideia de se ter a vaga de idoso seria proporcionar que ele pudesse ter acesso aos locais onde essas vagas são destinadas, em locais públicos ou privados, de fácil acesso, para que ele tenha pouca locomoção até a entrada do estabelecimento. Não é muito bem o que vem ocorrendo. Até, na semana que passou, fizemos um requerimento dirigido a todos os Subprefeitos da Capital, pedindo que a fiscalização seja mais intensa nesses locais públicos que tenham vagas de idosos, para que se façam respeitar.

Esse projeto prevê exatamente a ideia de não cobrar pelo estacionamento em Zona Azul aos veículos que tenham o cartão dos idosos, o que, a meu ver, é plenamente justo e me parece uma medida que vai beneficiar a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Continua em discussão. Se algum presente quiser se manifestar, está à disposição. (Pausa)

Não havendo mais inscritos, está encerrada a discussão.

A votos o PL 221/12. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Está aprovado.

Encerrada a audiência pública ao projeto PL 221/12.

Passemos ao item seguinte.

PL 140/13, do nobre Vereador Jair Tatto. “Dispõe sobre alteração do Artigo 12 da Lei Municipal 11.123/1991 e acrescenta a redação do Art. 5º da Lei 13.116/2011, alterada pela Lei 15.518/2011 em face a Lei Federal 12.696/2012, que estabelece cobertura previdenciária, gozo de férias, licença-maternidade, licença-paternidade, gratificação natalina e mandato de 4 (quatro) anos para os Conselheiros Tutelares”.

Em discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Mario Covas.

O SR. MARIO COVAS - Sr. Presidente, esse projeto visa a dar uma cobertura para o Conselho Tutelar, os representantes do Conselho Tutelar, para que eles possam ter cobertura previdenciária, gozo de férias, licença maternidade, licença paternidade, gratificação natalina e mandato de quatro anos.

Parece-me que essa é uma forma de estímulo e de valorização desses profissionais, para que tenhamos uma representação e um conselho tutelar atuante que possa se dedicar exclusivamente a esse tipo de tarefa. Então, parece-me absolutamente interessante esse projeto. Quero cumprimentar o nobre Vereador Jair Tatto por sua propositura.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Realmente é um projeto de grande alcance, porque, como temos acompanhado o trabalho dos conselhos tutelares, sabemos do empenho, da responsabilidade social do acompanhamento das questões de cada região. Agora, o que realmente precisa é haver condições de trabalho. Também existe um projeto, não lembro agora qual, já passou por esta comissão, de exigência para os conselheiros tutelares. Então, nada mais justo. Quero saudar o nobre Vereador Jair Tatto por essa iniciativa de dar condições a esses profissionais.

Em discussão. Algum presente quer se manifestar? Está encerrada a discussão. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado o projeto de lei

140/2013.

Próximo projeto. PL 376/2011, deste Vereador. Dá nova redação e remunera os parágrafos do artigo 6 da Lei 13697, de 22 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito Vai e Volta no município de São Paulo.

Em discussão. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Coronel Camilo.

O SR. CORONEL CAMILO – Esse projeto, Sr. Presidente, vem aperfeiçoar o sistema de transporte da Educação. Ele cria vários critérios como o de crianças que têm problemas sérios de saúde, menor faixa etária, menor renda familiar, residência a uma distância superior a um quilômetro da unidade. Ou seja, ele traça uma série de critérios para utilização do serviço.

Ele também aprimora o programa, tornando mais fácil o acesso à educação ao aumentar o número de alunos participantes do programa. Muitas vezes os alunos têm dificuldade de chegar à escola onde estão matriculados diante da necessidade de percorrer grandes distâncias. Então, é um projeto que vem agregar valor à nossa educação.

Sou plenamente favorável a ele. Parabéns ao proponente, nosso Vereador Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado. Em discussão. Não havendo mais inscrito. Está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores que considerarem concretizada a audiência pública permaneçam como estão. Aprovado.

Vamos ao próximo item. PL 377/13, também de autoria deste Vereador. Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento prova pedestre -corrida do Parque São Rafael, a ser comemorado anualmente no mês de agosto e dá outras providências.

Em discussão. Nobre Vereador Marquito, V.Exa. quer fazer algum comentário a respeito da corrida?

O SR. MARQUITO – Sr. Presidente, concordo plenamente com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mais algum Vereador quer se manifestar?

Eu também acho de grande importância essas provas de pedestres, porque hoje só ocorrem nos centros principais da Cidade, e os bairros também precisam ser, às vezes, incluídos nessas modalidades de esportes, mesmo porque dá condições aos equipamentos públicos de dividir essas atividades pelos bairros de São Paulo. Tem a palavra o Coronel Camilo.

O SR. DAVID SOARES – Só gostaria de acrescentar que deveria ser um pouco mais divulgado, até com a devida antecedência, pelos meios oficiais, pelos CEUs e centros comunitários, porque a grande maioria das pessoas acaba sabendo da prova só uma, duas semanas antes, e isso acaba prejudicando o número de pessoas que poderiam participar, fazer melhor a festa. Acho que isso poderia ser repensado para que - não só nessa corrida que será aprovada, mas em todas as outras - esse prazo de publicidade seja um pouco maior a fim de que a população possa ser engajada nesses eventos culturais e esportivos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mas o que vejo é que, ao aprovarmos a criação, a própria comunidade, as organizações sociais, a Subprefeitura – uma vez que a finalidade é que faça parte do Calendário da Cidade de São Paulo - já terão um instrumento para que as regiões se organizem e façam essas corridas. Aqui estamos apenas aprovando e deixando a critério do Poder Público e das organizações sociais a organização dessas corridas.

Tem a palavra o nobre Vereador Mario Covas Neto.

O SR. MARIO COVAS NETO – Quero cumprimentar o proponente da iniciativa, o nobre Vereador Gilson Barreto, e dizer que a ideia de fazer parte do Calendário Oficial do Município é importante. Em minha opinião, todas as atividades que hoje já acontecem na Cidade – que são organizadas muitas vezes pela própria comunidade *etc.* – e que estão fora do Calendário Oficial, ficam sujeitas ou propensas a que amanhã não haja infraestrutura necessária por parte do Poder Público – equipamentos da CET para desvio do trânsito, segurança, enfim, todo o aparato necessário, incluindo a divulgação, conforme mencionou o nobre Vereador David Soares - para que voltem a ser realizadas.

Louvo a iniciativa do nobre Vereador e apoio que outros eventos dos quais temos conhecimento sejam todos agregados no grande Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, pois isso dará maior suporte à sua organização. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o nobre Vereador Coronel Camilo.

O SR. CORONEL CAMILO - Sr. Presidente, além de tudo o que foi falado, a inclusão desse evento no Calendário Oficial trará repercussão positiva, incentivando a realização de edições posteriores do evento e propiciando que as pessoas possam cada vez mais inserirem-se na prática de esportes. Parabéns, nobre Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado. (Pausa) Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores que considerarem concretizada a presente audiência pública permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte, PL 496/2012, do Vereador José Rolim, que dispõe sobre retificação de alinhamento e enquadramento em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Em discussão. (Pausa) Tem a palavra o nobre Vereador David Soares.

O SR. DAVID SOARES – Sr. Presidente, uma questão legal: estamos no momento adequado para discutir um projeto que vai mexer em zoneamento?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Segundo o proponente, esse projeto está na Comissão para a realização de uma audiência pública e trata-se de retificação de alguns metros com um canto, que deixou de ser ZEIS, porque a rua foi feita posteriormente. Pela análise que fiz do projeto, ele não causará nenhum...

O SR. DAVID SOARES – Pergunto isso, pois temos que estar cientes de que essa votação está dentro da legalidade para que não venhamos a sofrer alguma punição.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o nobre Vereador Mario Covas Neto.

O SR. MARIO COVAS NETO – Sr. Presidente, o que estamos realizando hoje é apenas uma audiência pública de um projeto que não está na nossa Comissão. Parece-me que ele se encontra ainda na Comissão de Política Urbana, que deverá levar em consideração essa propositura na hora da formulação do novo Plano Diretor.

Tendo em vista a comunicação do nosso Presidente na reunião de ontem do Colégio de Líderes, sobre a demora da chegada do projeto do Plano Diretor a esta Casa, com o conseqüente temor de que não dê tempo de discutir neste ano, as iniciativas devem acontecer sim. Neste caso, trata-se do seguinte, nobre Vereador David Soares: o local é em Cidade Tiradentes. Na realidade, esse local, com o zoneamento que tem hoje, não se pode construir absolutamente nada. O que tem acontecido é que o local tem sido sistematicamente objeto de invasão. Então, a ideia é se mudar o zoneamento, transformando-se o local em área de interesse social.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o nobre Vereador David Soares.

O SR. DAVID SOARES – Minha questão, Sr. Presidente, é que, se vamos mudar o zoneamento, não estamos no momento adequado para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mais alguém? (Pausa) Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores que considerarem concretizada a audiência pública permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Registro a presença dos Vereadores Marquito, David Soares, Coronel Camilo, Mario Covas Neto e Alfredinho.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião. Obrigado a todos.